



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
016/2022-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
30/06/2022	

## Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

#### **2.0 – OBJETIVO**

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25430.000208/2021-22

Contrato: nº 11/2021 – Projeto Promoção da Saúde Mental e do Cuidado para a Pessoa Idosa através de Estratégias Formativas no Contexto Pós-pandêmico

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC  
CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 25/11/2021 a 25/01/2023

Fiscal do contrato: Nina Isabel Soalheiro dos Santos Prata

Matrícula SIAPE: 1637915

Fiscal suplente do contrato: Denis Roberto da Silva Petuco

Matrícula SIAPE: 3126846

#### **3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES**

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

#### **4.0 – VIGÊNCIA**

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

**Anamaria D’Andrea Corbo**

**Diretora**

**EPSJV/FIOCRUZ**

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	071/2021-DIR/EPSJV	Geral	30/06/2022